



SESSÃO PÚBLICA
-CREDENCIAMENTO
-PROPOSTA
- HABILITAÇÃO
- ATA DA SESSÃO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VICO TRATOR PECAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0072751-0	CNPJ 79.090.353/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/1986	Data de Início de Atividade 01/02/1986
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PORTO ALEGRE, 595, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS PESADOS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES;			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DOVILIO DELPUBEL 060.149.339-72	36.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
SALETE MARIA DELPUBEL 706.843.919-53	4.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/01/2005	Número: 20050099639	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de junho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14/06/17
Bul
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME FL.01**

C N P J N.º 79 090 353/0001-80

NIRE 41200727510

DOVILIO DELPUBEL, brasileiro, Desquitado, Empresario, nascido em 16.10.1946 na cidade de Joaçaba-SC, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 595 Bairro Alvorada na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-480, Portador do CPFMF. N.º 060.149.339-72 e da Cédula de Identidade RG n.º 1.020.268 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e **SALETE MARIA DELPUBEL**, brasileira, Empresaria, Desquitada, residente e domiciliada na Rua São Sebastião n.º 500 Bairro Cristo Rei, CEP-85602-070 na cidade de Francisco Beltrão-Pr, portadora do CPFMF. N.º 706.843.919-53 e da Cédula de Identidade RG n.º 3.023.889-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, UNICOS componente da Sociedade Empresarial pör quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome de **VICO TRATOR PEÇAS LTDA-ME**, com sede e Foro Jurídico na Rua Porto Alegre, 595 Bairro Alvorada na cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP-85601-480, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200727510, pör despacho em sessão do dia 07.01.1986 e a última alteração contratual Registrada sob o n.º 992474892 pör despacho no dia 10.11.1999 e Inscrita no C N P J N.º 79 090 353/0001-80, resolvem alterar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no Valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento de Capital Social no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), integralizado no presente ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

- 1) O Sócio **DOVILIO DELPUEL**, integraliza no presente ato, importância de **R\$ 9.000,00**
- 2) A Sócia **SALETE MARIA DELPUBEL**, integraliza no presente ato, a importância de **R\$ 1.000,00**

Passando a Ser:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL RS
DOVILIO DELPUBEL	90,00	36.000	36.000,00
SALETE MARIA DELPUBEL	10,00	4.000	4.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A Empresa **VICO TRATOR PEÇAS LTDA-ME**, não se enquadra mais como Microempresa e passa a enquadrar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei n.º 9.841 de 05.10.1999 no seu artigo 2º e Inciso II.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e **CONSOLIDAR** O **CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME FL.02
C N P J N.º 79 090 353/0001-80
NIRE 41200727510

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VICO TRATOR PEÇAS LTDA-EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A Sociedade gira sob o nome Empresarial de **VICO TRATOR PEÇAS LTDA-EPP**, e tem a sede e domicilio na **Rua Porto Alegre, 595 Bairro Alvorada** na cidade de **Francisco Beltrão-Pr CEP-85601-480**

CLAUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: a Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual, assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em **01.02.1986** e seu prazo é pôr tempo indeterminado

CLAUSULA QUARTA: A Sociedade tem pôr objeto social o Ramo de Comercio Varejista de Peças e Acessórios, para Equipamentos Rodoviários Pesados, Equipamentos Agrícolas, Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), dividido em **40.000** (Quarenta Mil) quotas de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, permanece inalterado e assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	CAPITAL R\$
DOVILIO DELPUBEL	90,00	36.000	36.000,00
SALETE MARIA DELPUBEL	10,00	4.000	4.000,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

CLAUSULA SEXTA: CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços e direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou partes de suas quotas, deverá notificar pôr escrito aos outros socios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de **30 (Trinta)** dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos manifestarem seu direito de preferencia, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão serem livremente transferidas.

CLAUSULA SETIMA: A RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Artigo 1052 da L.L.

CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL
Em 27/06/17
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

EM 26 / 06 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

VICO TRATOR PEÇAS LTDA -ME FL.03

C N P J N.º 79 090 353/0001-80

NIRE 41200727510

CLAUSULA OITAVA:ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:A Administração da Sociedade caberá a **SALETE MARIA DELPUBEL**,com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade,representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral,bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ **Primeiro:**Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes,constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento o atos e operações que poderão praticar.

§ **Segundo:**É vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio

CLAUSULA NONA: EXERCICIO SOCIAL,DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E A PARTICIPAÇÃO DO SOCIO NOS RESULTADOS:Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

§ **Único** Até trinta (30) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico,devem ser postos, pôr escrito com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:RETIRADA DE PRO LABORE:Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO:Falecendo ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz.Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

§ **Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:Tmbem dependem da deliberação dos sócios, alem de outras matérias indicadas na Lei ou no presente contrato:Aprovar as contas da Administração;Exclusão ou retirada de um dos sócios pôr pedido;Designação, em ato separado de administradores, destituição

CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17

Em

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME FL.04

C N P J N.º 79090 353/0001-80
NIRE 41200727510

de administradores, modo e a remuneração dos administradores; Modificação do Contrato social; A transformação da Sociedade ou a fusão, cisão ou incorporação; Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial, nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; Pedido de concordata ou falência; Expulsão de sócio pôr falta grave ou incapacidade supervenient; Investimento em outras empresa; coligadas ou controladas; Aumento de Capital com bens ou em moeda corrente; Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; Ingresso na sociedade dos herdeiros, pôr requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres de sócio falecido.

§ Primeiro: As deliberações sociais, obedecido o disposto no Artigo 1010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma, quando todos os sócios decidirem pôr escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião

§ Segundo: A convocação das reuniões será feita pôr meio de carta registrada, com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

§ Terceiro dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, pôr escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Quarto: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (Oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco (5) dias, para as posteriores.

§ Quinto: Uma vez convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo ¼ do Capital Social para a primeira convocação e em Segunda convocação com qualquer número.

§ Sexto: O Sócio pode ser representado na reunião pôr outro sócio, ou pôr advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

§ Setimo: As reuniões serão presididas pôr sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário

§ Oitavo: As deliberações dos sócios, serão tomadas:

a) Pelos votos correspondentes a, no mínimo ¾ do Capital Social, para as modificações de Contrato Social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação

ou pelos votos correspondentes a mais da metade, do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para a transformação do tipo jurídico.

c) Pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do Capital Social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado, destituição de sócio nomeado administrador no contrato.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/06/17
2017/22310
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several initials below.

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE****VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME FL.05****C N P J N.º 79 090 353/0001-80****NIRE 41200727510**

d)Pela unanimidade dos sócios para:designação de administrador não sócio, se o Capital não estiver totalmente integralizado.

e)Pela maioria de votos dos presentes (maioria simples);nos demais casos previstos em Lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ **Nono**: Dos trabalhos e deliberações tomadas, será lavrada ato,no Livro de Atas de Reunião e a ata, será assinada pôr todos os presentes

§ **Decimo**:Para produzir seus efeitos legais desejados, a copia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa,será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado do Paraná, mas as modificações do ato constitutivo, deliberações em reunião, devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

§ **Decimo Primeiro**:A reunião dos sócios, deve realizar-se ao menos uma vez pôr ano,no primeiro quadrimestre seguinte ao termino do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 10ª deste contrato.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:A Administradora, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, Pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA QUINTA:DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:DECLARAM, todos os sócios, que a presente Empresa, se enquadra no disposto do **Artigo 2º Inciso II da Lei 9.841 de 05.10.1999** e que o volume da sua receita bruta, não excederá o limite fixado no **Artigo 2º, Inciso II da Lei 9.841**, não se enquadrando igualmente, em nenhuma das exclusões de que trata o **Artigo 3º** da referida Lei

CLAUSULA DECIMA SEXTA:Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato,renunciando-se, expressamente, a qualquer outro local de domicilio atual ou futuro, pôr mais privilegio que este represente para qualquer uma das partes, E, pôr estarem assim, justos e contratados, datam,lavram e assinam o presente instrumento, em três(3) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 06 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME FL.06
C N P J N.º 79 090 353/0001-80
NIRE 41200727510

Francisco Beltrão, 21 de Dezembro de 2004.

[Signature]
DOVILIO DELPUBEL

[Signature]
SALETE MARIA DELPUBEL

TESTEMUNHAS

[Signature]
JOSE J. A DE GODÓY
RG N.º 810.152-PR

[Signature]
MARI SILVIA PRZYWARA
RG N.º 6.826.836-2 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2005
SOB NÚMERO: 20050098403
Protocolo: 05/009840-3
Empresa: 41 2 0072751 0
VICO TRATOR PEÇAS LTDA
[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2005
SOB NÚMERO: 20050099639
Protocolo: 05/009963-9
Empresa: 41 2 0072751 0
[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CONFERE COM ORIGINAL

EM 26 / 06 / 17
[Signature]
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONFERE COM O ORIGINAL.
Em 26 / 06 / 17
[Signature]
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VICO - Trator Peças Ltda.

Peças e acessórios para tratores

Av. Porto Alegre, 595 - Bairro Alvorada - Fone (46) 3524-1660 - Fax (46) 3524-1156
CEP 85601-480 - Fco. Beltrão - Paraná - vicotrator@gmail.com

EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

ANEXO III – PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: VICO TRATOR PEÇAS LTDA-ME
C N P J Nº 79 090 353/0001-80
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE Nº 595 BAIRRO ALVORADA
MUNICIPIO:- FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP-85601-480 FONE: 046-35241660

Por este instrumento particular de Procuração a Empresa VICO TRATOR PEÇAS LTDA-ME, CNPJ Nº 79.090.353/0001-80, e Inscrição Estadual nº 3210005764 com sede na Rua Porto Alegre nº 595 Bairro Alvorada CEP-85601-480-Francisco Beltrão-Pr, representada neste ato pela Sócia Administradora da Empresa, SALETE MARIA DELPUBEL, OUTORGANTE, brasileira, desquitada, Empresaria, maior, capaz, portadora do CPFMF Nº 706.843.919-53 E DA Cédula de Identidade RG nº 3.023.889-3 expedida pela SESP do Paraná, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR, DOVILIO DELPUBEL, brasileiro, desquitado, maior, capaz, Empresário, portador do CPFMF Nº 060.149.339-72 e da Cédula de Identidade RG nº 1.020.268 expedida pela SESP do Paraná, a quem confere amplos e ilimitados poderes, para representar a Empresa VICO TRATOR PEÇAS LTDA – ME, perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-Pr, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017, com poderes para tomar qualquer decisão, durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS Nº 01 E O DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 02 EM NOME DA Outorgante, formular verbalmente lances e ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances e ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final, da sessão, assinar a ata de sessão prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente procuração é válida até o dia 03.09.2017.

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2017.

VICO TRATOR PEÇAS LTDA – ME
SALETE MARIA DELPUBEL -SOCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 3.023.889-3 SESP PR CPFMF Nº 706.843.919-93



79.090.353/0001-80
VICO TRATOR PEÇAS
LTDA.

Rua Porto Alegre, 595
B. Alvorada CEP 85601-480
Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



VICO - Trator Peças Ltda.

Peças e acessórios para tratores

Av. Porto Alegre, 595 - Bairro Alvorada - Fone (46) 3524-1660 - Fax (46) 3524-1156
CEP 85601-480 - Fco. Beltrão - Paraná - vicotrator@gmail.com

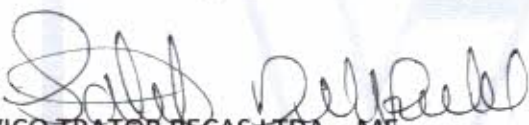
EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

RAZÃO SOCIAL: VICO TRATOR PEÇAS LTDA-ME
C N P J Nº 79 090 353/0001-80
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE Nº 595 BAIRRO ALVORADA
MUNICÍPIO:- FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP-85601-480 FONE: 046-35241660

Pelo presente instrumento, a Empresa VICO TRATOR PEÇAS LTDA-ME, CNPJ Nº 79.090.353/0001-80, com sede na Rua Porto Alegre nº 595 Bairro Alvorada CEP-85601-480-Francisco Beltrão-Pr, através do seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as Penas do Artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2017.


VICO TRATOR PEÇAS LTDA – ME
SALETE MARIA DELPUBEL -SOCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 3.023.889-3 SESP PR CPFME Nº 706.843.919-93

79.090.353/0001-80
VICO TRATOR PEÇAS
LTDA.
Rua Porto Alegre, 595
B. Alvorada - CEP 85601-480
Francisco Beltrão - Paraná





VICO - Trator Peças Ltda.

Peças e acessórios para tratores

Av. Porto Alegre, 595 - Bairro Alvorada - Fone (46) 3524-1660 - Fax (46) 3524-1156
 CEP 85601-480 - Fco. Beltrão - Paraná - vicotrator@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VICO TRATOR PEÇAS LTDA-ME

C N P J Nº 79 090 353/0001-80

ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE Nº 595 BAIRRO ALVORADA

MUNICIPIO:- FRANCISCO BELTRÃO-PR CEP-85601-480 FONE: 046-35241660

A Empresa **VICO TRATOR PEÇAS LTDA- ME**, com sede na Rua Porto Alegre nº 595 Bairro Alvorada CEP85601-480-Francisco Beltrão-Pr, **DECLARA** nos termos do Artigo 4º VII da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS de Peças para Maquinas Rodoviárias e agrícolas da Municipalidade. Conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no ANEXO I deste Edital.
 Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2017.

Salete Maria Delpubel
VICO TRATOR PEÇAS LTDA - ME
SALETE MARIA DELPUBEL-SOCIA ADMINISTRADORA
 RG Nº 3.023.889-3 SESP PR CPFME Nº 706.843.919-93



79.090.353/0001-80
VICO TRATOR PEÇAS
LTDA.

Rua Porto Alegre, 595
 B Alvorada - CEP 85601-480
 Francisco Beltrão - Paraná



RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS
MATERIAL RODANTE
COMÉRCIO DE PEÇAS
VENDAS DE MÁQUINAS NOVAS E USADAS

000072

(2)

EDITAL DE PREGÃO Nº.: 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 477/2017
MADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

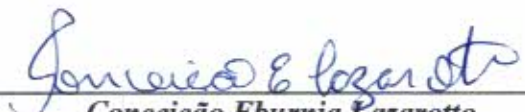
ANEXO - II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PATROMAQ INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ivaí nº.: 11.801 - Parque Industrial II - CEP nº.: 85.506 - 100 - Pato Branco - Paraná - Telefone: (46) 3224 28 44, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº.: 03.250.176/0001 - 90**, **DECLARA**, nos termos do Art. 4º, VII, da Lei nº.: 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 117/2017**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e mais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco - Paraná, 03 de Julho de 2017.



Conceição Eburnia Lazarotto
Sócia Administrativa
RG: 4.303.742 - 0 - SSP/PR
CPF: 027.859.749-13

03.250.176/0001-90
PATROMAQ IND. E RECUPERADORA
DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
Rua Ivaí, 11801
Parque Industrial II
85506-100 Pato Branco PR

 www.patromaq.com.br



RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS
MATERIAL RODANTE
COMÉRCIO DE PEÇAS
VENDAS DE MÁQUINAS NOVAS E USADAS

EDITAL DE PREGÃO Nº.: 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 477/2017
MADALIDADE: PREGAO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

ANEXO - III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **PATROMAQ INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ivaí nº.: 11.801 - Parque Industrial II - CEP nº.: 85.506 - 100 - Pato Branco - Paraná - Telefone: (46) 3224 28 44, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.: 03.250.176/0001 - 90 e Inscrição Estadual sob o nº.: 901.884.78 - 14, representada neste ato por sua Sócia Administrativa outorgante Sra. Conceição Eburnia Lazarotto, portadora da Cédula de Identidade RG nº.: 4.303.742 - 0 SSP/PR e CPF nº.: 027.859.749 - 13, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Geisson Junior Lachovski, portador da Carteira de Identidade nº.: 10.101.526 - 2 SSP/PR, inscrito no CPF nº.: 074.040.849 - 62, a quem confere amplos poderes para representar a **PATROMAQ INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - ESTADO DO PARANÁ**, no que se referir ao presente **PREGAO PRESENCIAL Nº.: 117/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGAO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº.: 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº.: 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar - se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o encerramento definitivo do presente processo licitatório

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Pato Branco - Paraná, 30 de Junho de 2017.

1º OFÍCIO

Conceição E Lazarotto
Conceição Eburnia Lazarotto
Sócia Administrativa
RG: 4.303.742 - 0 - SSP/PR
CPF: 027.859.749-13

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA PATAJOS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP.
DE ANDRADE
NOTARIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

CONCEICAO EBUERNIA LAZAROTTO.....

.....

por SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade.

PATO BRANCO, 30 de Junho de 2017

JESSICA FRANÇA GÖES

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº: JmD3d . NFQqF . ZTP4f - uIJ2Y . 3zWfY

Consulte em: www.funarpen.com.br

03.250.176/0001-90
PATROMAQ IND. E RECUPERADORA
DE MÁQUINAS EIRELI - EPP

Rua Ivaí, 11801
Parque Industrial II

85506-100

Pato Branco PR

www.patromaq.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial:
PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.250.176/0001-90

CONCEIÇÃO EBURNIA LAZAROTTO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.303.742-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 027.859.749-13, residente e domiciliada a Rua Venceslau Braz, nº 177, Bairro Jardim América, na Cidade de Pato Branco, PR, CEP 85502-410.

Único sócio da empresa **PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, com sede na Rua Ivai, 11801, Parque Industrial II, Entroncamento BR 158, Km 538, na Cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85506-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41204138764 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.176/0001-90, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de:




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160526183. NIRE: 41600420519.

PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial:
PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.250.176/0001-90

PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, permanece inalterado em seu valor, no entanto, a partir desta data passa a constituir o capital social da empresa **PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ivai, nº 11801, Parque Industrial II, Entroncamento BR 158, Km 538, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85506-100, com inscrição no CNPJ sob nº 03.250.176/0001-90, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160526183. NIRE: 41600420519.
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial:
PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.250.176/0001-90

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores.

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; parte e peças.

4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; parte e peças.

3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.

3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2949-2-99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores.

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

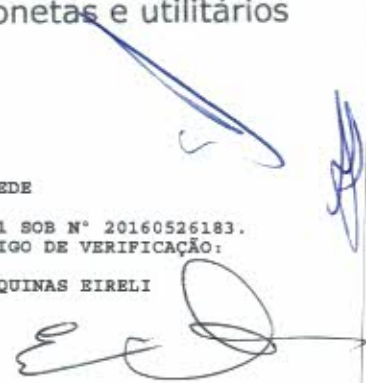



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160526183. NIRE: 41600420519.

PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial:
PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.250.176/0001-90

4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **CONCEIÇÃO EBURNIA LAZAROTTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160526183. NIRE: 41600420519.
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial:
PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.250.176/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONCEIÇÃO EBURNIA LAZAROTTO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1960, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.303.742-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 027.859.749-13, residente e domiciliada a Rua Venceslau Braz, nº 177, Bairro Jardim América, na Cidade de Pato Branco, PR, CEP 85502-410.

Único sócio da empresa **PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ivai, 11801, Parque Industrial II, Entroncamento BR 158, Km 538, na Cidade de Pato Branco – PR, CEP: 85.506-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41204138764 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.176/0001-90, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160526183. NIRE: 41600420519.
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial:
PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.250.176/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Ivai, nº 11801, Parque Industrial II, Entroncamento BR 158, Km 538, cidade Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.506-100, com inscrição no CNPJ sob nº 03.250.176/0001-90, Podendo , a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores.

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; parte e peças.

4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; parte e peças.

3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas.

3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160526183. NIRE: 41600420519.
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial:
PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.250.176/0001-90

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2949-2-99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores.

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **CONCEIÇÃO EBURNIA LAZAROTTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.
PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160526183. NIRE: 41600420519.
PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial:
PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.250.176/0001-90

ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.
PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160526183. NIRE: 41600420519.
PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial:
PATROMAQ – INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ: 03.250.176/0001-90

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro Pato Branco, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Pato Branco, 07 de Janeiro de 2016.



Conceição Eburnia Lazarotto
 Conceição Eburnia Lazarotto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB Nº 20160526183.
 PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160526183. NIRE: 41600420519.
 PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Carimuna, 327 - Palo Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CONCEIÇÃO
EBURNIA LAZAROTTO 688388 Palo Branco-PR, 18 de Janeiro
de 2016 - 16:06:38 - FA-03 (VRC 17,40, Fimicus P11.08 + Selo Rd
0,3
Em Teste da Verdade ROSEMARIA ARGENTA DALL'ANCI
Escritura Juramentada
Selo Digital N° V1AVc.9zdW7-ARWve-UnDxy.h70S -
confira em <http://funarpan.com.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 10:01 SOB N° 20160526183.
PROTOCOLO: 160526183 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160526183. NIRE: 41600420519.
PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS
MATERIAL RODANTE
COMÉRCIO DE PEÇAS
VENDAS DE MÁQUINAS NOVAS E USADAS

EDITAL DE PREGÃO Nº.: 117/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 477/2017
MADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

ANEXO – VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **PATROMAQ INDÚSTRIA E RECUPERADORA DE MÁQUINAS EIRELI – EPP**, com sede na Rua Ivai nº.: 11.801 – Parque Industrial II – CEP nº.: 85.506 – 100 – Pato Branco – Paraná – Telefone: (46) 3224 28 44, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.: **03.250.176/0001 – 90**, através de sua representante legal infra – assinado, declara, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº.: 123/06, alterada pela Lei Complementar nº.: 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco – Paraná, 03 de Julho de 2017.

Conceição Eburnia Lazarotto
Conceição Eburnia Lazarotto
Sócia Administrativa
RG: 4.303.742 – 0 – SSP/PR
CPF: 027.859.749-13

03.250.176/0001-90

PATROMAQ IND. E RECUPERADORA
DE MÁQUINAS EIRELI - EPP

Rua Ivai, 11801
Parque Industrial II

85506-100 Pato Branco PR

www.patromaq.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PATROMAQ INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0042051-9	03.250.176/0001-90	28/06/1999	01/07/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA IVAÍ, 11801-PARQUE INDUSTRIAL II ENTRONCAMENTO BR 158 KM 538, parque industrial II, PATO BRANCO, PR, 85.506-100

Objeto
FABRICAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA RETROESCAVADEIRA, PATROLAS E TRATORES. FABRICAÇÃO DE CABINE FLORESTAL PARA TRATORES. PATROLAS E PÁS CARREGADEIRAS; FABRICAÇÃO DE TOLDOS PARA MAQUINAS RODOVIÁRIAS; FABRICAÇÃO DE LÂMINAS PARA TRATORES DE ESTEIRA; FABRICAÇÃO DE PROTETORES DE ROLETES; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, PATROLAS E PÁS CARREGADEIRAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM CAMINHÕES E VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMPRA E VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOVOS E USADOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Último Arquivamento Data: 03/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20160526183	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/351996-2

CURITIBA - PR, 20 de junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **GEISSON JUNIOR LACHOVSKI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **10101526-2 SESP PR**

CPF: **074.040.849-62** DATA NASCIMENTO: **16/07/1991**

FISSAO: **RENATO CEZAR LACHOVSKI**

AUCINEI ANTONIA STOPASSOLA LACHOVSKI

PROFISSAO: ACC. CAT. HAB. II

NO REGISTRO: **04856686878** VALIDADE: **19/08/2019** IP HABILITACAO: **06/01/2010**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FATO BRANCO, PR** DATA EMISSAO: **20/08/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR: **45506685253**
PR907950899

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948844600

PROIBIDO PLASTIFICAR
948844600



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, por conter com a original que me foi apresentado a respeito a interesse.

30 JUN 2017

Bel. Mauroney Ap. de Andrade
 Notário

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



**Grupo
Martinelli**

000087
**J. MARTINELLI
& CIA LTDA**

CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento R. das Palmeiras, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1237
site: www.grupomartinelli.net.br - email: jmaqsul@uol.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

À
Prefeitura de Francisco Beltrão
Departamento de Licitação

Prezados Senhores:

A empresa **J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. JURANDIR MARTINELLI, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969.864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

Por ser expressão da verdade e da fé, vai a presente datada e assinada.

CHOPINZINHO – PARANÁ, 26 DE JUNHO DE 2017.

J. Martinelli & Cia Ltda
J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20

J. MARTINELLI & CIA LTDA

Prolongamento da Rua das Palmeiras, S/N
Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO - PR



VENDA DE PEÇAS E RECUPERADORA DE MAQUINAS - JCB, VOLVO, FIAT ALLIS, CASE, MICHIGAN, MF, CATERPILLAR, NEW HOLLAND.

000083



**Grupo
Martinelli**

J. MARTINELLI & CIA LTDA

CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento R. das Palmeiras, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1237
site: www.grupomartinelli.net.br - email: jmaqsul@uol.com.br

ANEXO III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

À
Prefeitura de Francisco Beltrão
Departamento de Licitação

Prezados Senhores:

Por este instrumento particular de Procuração, a **J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopininho, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. JURANDIR MARTINELLI, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopininho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969.864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, nomeiam e constituem seu bastante Procurador o Sr. **LEONIR FERRI**, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.502.577-4 e CPF sob nº 500.601.989-15, domiciliado na Rua Natal Dossena, Nº 85 – Centro, a quem conferimos amplos poderes para representar a J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP perante PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 117/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, assinar todo os documentos necessários, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Por ser expressão da verdade e da fé, vai a presente datada e assinada.

CHOPININHO – PARANÁ, 26 DE JUNHO DE 2017.

J. Martinelli & Cia Ltda
J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

01.400.519/0001-20

J. MARTINELLI & CIA LTDA

Prolongamento da Rua das Palmeiras, 31/N
Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPININHO - PR



VENDA DE PEÇAS E RECUPERADORA DE MÁQUINAS - JCB, VOLVO, FIAT ALLIS, CASE, MICHIGAN, MF, CATERPILLAR, NEW HOLLAND.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.502.577-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2014

NOME: **LEONIR FERRI**

FILIAÇÃO: EDI LUIZ FERRI
NELLIUS ROMANI FERRI

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO JOÃO/PR, SAUDADE IGUAÇU
C.CAS-480, LIVRO-2B, FOLHA-180

CPF: 500.601.969-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.502.577-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

11/04/2017

PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL

PARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAS

Lei 13.228 de 17/07/2001
OBS: SELO
FUNARPEN

Tabelião de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FLC98230

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP

CNPJ. Nº 01.400.519/0001-20

FL. 01

NIRE: 41203354919 DE 30/08/1996

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, divorciado, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 859.819.749-15, **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 18 de agosto de 2001, estudante, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, estado do Paraná, na Rua Voluntários da Pátria, 3366, casa, Bairro São Genaro, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 094.458.239-74, neste ato representado pelo pai, o Senhor **JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 859.819.749-15, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e a décima primeira alteração de contrato social arquivada sob nº 20154725587, por decisão de 27 de julho de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 01.400.519/0001-20, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - A administração da sociedade caberá a **JURANDIR MARTINELLI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, podendo assumir obrigações, onerar e alienar isoladamente bens móveis e imóveis da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.



J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP
CNPJ. Nº 01.400.519/0001-20

FL. 02

NIRE: 41203354919 DE 30/08/1996

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA**

Cláusula Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Terceira – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO – PR, 26 DE JUNHO DE 2017.

JURANDIR MARTINELLI

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTADO/JURANDIR MARTINELLI

TESTEMUNHAS:

Luma Emanuelli Graebim
LUMA EMANUELLI GRAEBIM
RG Nº 10.819.675-0 SESP/PR

Moacir de Siqueira Bier
MOACIR DE SIQUEIRA BIER
RG Nº 7.403.734-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017
SOB NÚMERO: 20174568681
Protocolo: 17456868-1, DE 27/06/2017
J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS

Mara Lucia B. Scaberi
Mara Lucia B. Scaberi
RG 5 520 714-3
Agência Regional Chopinzinho

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP

CNPJ. Nº 01.400.519/0001-20

NIRE: 41203354919 DE 30/08/1996

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA



JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, divorciado, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 859.819.749-15, **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascido em 11 de maio de 2002, estudante, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, casa, centro, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 13.074.057-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 093.938.659-30, neste ato representado pelo pai, o Senhor **VALDECIR MARTINELLI**, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Paraná, s/n, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 966.905.189-49, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e a décima alteração de contrato social arquivada sob nº 20144496348, por decisão de 01 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 01.400.519/0001-20, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - Em virtude da presente alteração de contrato social tira-se a atividade **Comercio varejista de máquinas usadas**, passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: **Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).**

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade a sócia **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, que possuía na sociedade 67.500(sessenta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 67.500,00(sessenta e sete mil e

J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP

CNPJ. Nº 01.400.519/0001-20

NIRE: 41203354919 DE 30/08/1996

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA



quinhentos reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas cedidas e transferidas neste ato pelo valor nominal ao sócio **JURANDIR MARTINELLI** a quantidade de 63.000(sessenta e três mil) quotas no valor de R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais) e ao sócio ingressante **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, a quantidade de 4.500(quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira - Ingressa pelo presente ato à sociedade a sócio **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 18 de agosto de 2001, estudante, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, estado do Paraná, na Rua Voluntários da Pátria, 3366, casa, Bairro São Genaro, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 094.458.239-74, neste ato representado pelo pai, o Senhor **JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 859.819.749-15.

Cláusula Quarta - A sócia retirante **LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI**, da ao sócio remanescente **JURANDIR MARTINELLI**, e ao sócio ingressante **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando o sócio ingressante, conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuídos entre os sócio remanescente e o sócio ingressante:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JURANDIR MARTINELLI	145.500	145.500,00
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	4.500	4.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, some with checkmarks.)

J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP

CNPJ. Nº 01.400.519/0001-20

FL. 03

NIRE: 41203354919 DE 30/08/1996

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima - A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

JURANDIR MARTINELLI, brasileiro, divorciado, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 859.819.749-15, **GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI**, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 18 de agosto de 2001, estudante, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, estado do Paraná, na Rua Voluntários da Pátria, 3366, casa, Bairro São Genaro, CEP 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 10.116.070-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 094.458.239-74, neste ato representado pelo pai, o Senhor **JURANDIR MARTINELLI**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 5.969.864-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob o nº 859.819.749-15, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203354919, por decisão de 30 de agosto de 1996, e a décima alteração de contrato social arquivada sob nº 20144496348, por decisão de 01 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 01.400.519/0001-20, resolvem assim alterar o contrato social:

J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP

CNPJ. Nº 01.400.519/0001-20

NIRE: 41203354919 DE 30/08/1996

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA



Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial **J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP** e tem sede e domicilio no Prolongamento da Rua das Palmeiras, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social **Industrialização de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para máquinas, implementos agrícolas, rodoviários e veículos automotores; prestação de mão de obra, e a execução de serviços de recuperação de máquinas e equipamentos pesados, (motoniveladoras, tratores, implementos agrícolas e rodoviários).**

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JURANDIR MARTINELLI	145.500	145.500,00
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI	4.500	4.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá a **JURANDIR MARTINELLI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP

CNPJ. Nº 01.400.519/0001-20

NIRE: 41203354919 DE 30/08/1996

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA



Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima Quarta - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima Quinta - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

J. MARTINELLI & CIA LTDA – EPP

CNPJ. Nº 01.400.519/0001-20

FL. 06

NIRE: 41203354919 DE 30/08/1996

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

CHOPINZINHO – PR, 02 DE JULHO DE 2015.

JURANDIR MARTINELLI

LETICIA MARIA ZANELATO MARTINELLI
REPRESENTADO/AVALDECIR MARTINELLI

GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI
REPRESENTADO/JURANDIR MARTINELLI

TESTEMUNHAS:

Luma B Graebim
LUMA EMANUELLI GRAEBIM
RG Nº 10.819.675-0 SSP/PR

Messe
MOACIR DE SIQUEIRA BIER
RG Nº 7.403.734-8 SSP/PR



Lucia B Scabeni
Nara Lucia B Scabeni
RG 5 520 714-3
Agencia Regional Chopinzinho

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**Grupo
Martinelli**

000099

J. MARTINELLI & CIA LTDA

CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento R. das Palmeiras, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1237
site: www.grupomartinelli.net.br - email: jmaqsul@uol.com.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

À
Prefeitura de Francisco Beltrão
Departamento de Licitação

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopininho, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. JURANDIR MARTINELLI, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopininho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969.864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade e da fé, vai a presente datada e assinada.

CHOPINZINHO – PARANÁ, 26 DE JUNHO DE 2017.

J. Martinelli & Cia Ltda

**J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR**

01.400.519/0001-20

J. MARTINELLI & CIA LTDA

Prolongamento da Rua das Palmeiras, 31N
Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO - PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85



VENDA DE PEÇAS E RECUPERADORA DE MÁQUINAS - JCB, VOLVO, FIAT ALLIS, CASE, MICHIGAN, ME, CATERPILLAR, NEW HOLLAND.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0335491-9	01.400.519/0001-20	30/08/1996	01/09/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PROLONGAMENTO RUA DAS PALMEIRAS, SN-SALA, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, E PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA, E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (MOTONIVELADORAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS).			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15	145.500,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME DEZINGRINI MARTINELLI 094.458.239-74	4.500,00	SOCIO	
JURANDIR MARTINELLI 859.819.749-15	0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador
			<u>Término do Mandato</u>
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/06/2017	Número: 20174568681	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 30 de junho de 2017

17/359133-7

* 17359133

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**Grupo
Martinelli**

J. MARTINELLI & CIA LTDA

CNPJ 01.400.519/0001-20 – I.E. 90125410-98

Prolongamento R. das Palmeiras, s/n, B. Cristo Rei, CEP: 85560-000
Chopininho, Paraná - Tel/fax:(46)3242-1237
site: www.grupomartinelli.net.br - email: jmaqsul@uol.com.br

ANEXO X

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

EDITAL DE PREGÃO Nº 117/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

À
Prefeitura de Francisco Beltrão
Departamento de Licitação

Prezados Senhores:

A empresa **J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.400.519/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 9012541098, com sede à Prolongamento Rua das Palmeiras, s/n, Bairro Cristo Rei, Município de Chopininho, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. JURANDIR MARTINELLI, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN – Centro, Chopininho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.969.864-8 e CPF n.º. 859.819.749-15, DECLARA que obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Por ser expressão da verdade e da fé, vai a presente datada e assinada.

CHOPININHO – PARANÁ, 26 DE JUNHO DE 2017.

J. Martinelli & Cia Ltda

J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20
JURANDIR MARTINELLI
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 859.819.749-15
RG: 5.969.864-8 SSP/PR

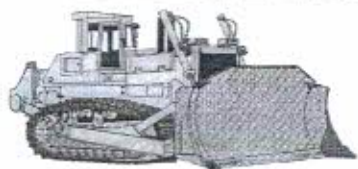
01.400.519/0001-20

J. MARTINELLI & CIA LTDA

Prolongamento da Rua das Palmeiras, S/N
Bairro Cristo Rei
85560-000 CHOPININHO - PR

MAQSUL

VENDA DE PEÇAS E RECUPERADORA DE MÁQUINAS - JCB, VOLVO, FIAT ALLIS, CASE, MICHIGAN, MF, CATERPILLAR, NEW HOLLAND.



ANDREBEL

Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.

Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

4

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Horacio Ferreira de Andrade & Cia Ltda-ME, com sede (Rua Rio Grande do Sul, 2252 Bairro Industrial, Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.130.862/00001-52 e Inscrição Estadual sob n.º 90326661-99, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)Horácio Ferreira de Andrade, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.472.251-8 e CPF n.º 627.350.989-15, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a)Rodrigo Bolico de Andrade**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10.228.826-2 e CPF n.º 079.784.879-70, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (ANDREBEL) Horacio Ferreira de Andrade & Cia Ltda-ME perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 117/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2018

Francisco Beltrão-PR 30 de junho de 2017

[Handwritten signature]

Horacio Ferreira de Andrade
CPF 627.350.989-15
Sócio Administrador

05.130.862/0001-52
HORÁCIO FERREIRA DE
ANDRADE & CIA. LTDA. - ME
Rua Rio Grande do Sul, 2252
B. Industrial - CEP 85601-050
Francisco Beltrão - PR



NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.130.862/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2002
NOME EMPRESARIAL HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDRABEL MECANICA PARA TRATORES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 2252	COMPLEMENTO
CEP 85.601-050	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO avenida@netconta.com.br	TELEFONE (46) 5245-580	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

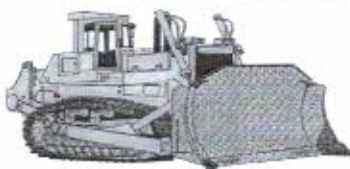
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/07/2017** às **18:17:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.

Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

ANEXO II

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2017.

Sr. Pregoeiro,

A empresa Horacio Ferreira de Andrade & Cia Ltda-ME, com sede na Cidade de Francisco Beltrão, Rua Rio Grande do Sul, 2252, inscrita sob o n.º de CNPJ 05.130.862/0001-52. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão de obra para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições., conforme descrição constante do ANEXO I, deste edital**

Francisco Beltrão-PR 30 de Junho de 2017

[Handwritten signature]
BELTRÃO

Horacio Ferreira de Andrade
CPF 627.350.989-15
Sócio Administrador

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

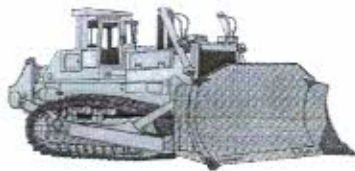
05.130.862/0001-52
HORÁCIO FERREIRA DE
ANDRADE & CIA. LTDA. - ME
Rua Rio Grande do Sul, 2252
B. Industrial - CEP 85601-050
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Góes, 1059 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85601-010 - Telefone: (46) 3085-4200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE.....
.....
Em test. da Ven. J. Dou Fe

Francisco Beltrão - PR 30 de Junho de 2017
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
6Kq3d . b7Cby . m32YO - bVm8A . 6neyx - Confira em: http://funpro3.com.br

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral

HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.

Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52

Inscrição Estadual 90326661-99

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa Horácio Ferreira de Andrade & Cia LTDA, CNPJ nº 05.130.862/0001-52, com sede na Cidade de Francisco Beltrão, Rua Rio Grande do Sul, 2252 Bairro Industrial, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 117/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão- PR.

Francisco Beltrão-PR 30 de junho de 2017

.....
Horacio Ferreira de Andrade
CPF 627.350.989-15
Sócio Administrador

05.130.862/0001-52
**HORÁCIO FERREIRA DE
ANDRADE & CIA. LTDA. - ME**
Rua Rio Grande do Sul, 2252
B. Industrial - CEP 85601-050
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1989 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-610 - Telefone: (41) 3085-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE

Em test. _____ da Mesada Dou Fe. _____

Francisco Beltrão, PR 30 de Junho de 2017

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
XKq3d . b7Cby . zH2YO . bVb8A . QJnfo - Confira em: <http://finerpen.com.br>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

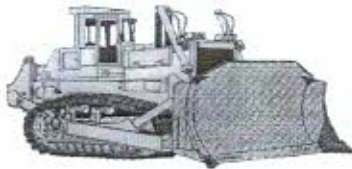
Nome Empresarial HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0482799-3	CNPJ 05.130.862/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/06/2002	Data de Início de Atividade 01/07/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO GRANDE DO SUL, 2252, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-050			
Objeto Social COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA TRATORES E OFICINA MECANICA;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE 627.350.989-15	15.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
ODETE BARROS BOLICO 041.412.399-92	5.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/07/2005 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20052519570	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/263561-6

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ANDREBEL

Mecânica para Tratores e Máquinas Pesadas em geral
HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA. LTDA.

Fones: (46) 3524-5580 / 8401-2425 / Fax: (46) 3523-3463
Rua Rio Grande do Sul, 2252 - Industrial - CEP 85601-050 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 05.130.862/0001-52 Inscrição Estadual 90326661-99

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR

Pregão Presencial nº 117/2017.

À Horacio Ferreira de Andrade & Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº05.130.862/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)Horacio Ferreira de Andrade, portador(a) do documento de identidade RG 4.472.251-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº627.350.989-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão-PR 30 de junho de 2017

Horacio Ferreira de Andrade
.....
Horacio Ferreira de Andrade
CPF 627.350.989-15
Sócio Administrador

05.130.862/0001-52
HORÁCIO FERREIRA DE
ANDRADE & CIA. LTDA. - ME
Rua Rio Grande do Sul, 252
B. Industrial - CEP 85601-050
Francisco Beltrão - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Coronel 1980 - Jardim - Francisco Beltrão - PR - CEP 85601-011 - Telefone: (46) 3065-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE.....
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 30 de Junho de 2017
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
XKq3d . b7Cby . Es2YQ - bVlBA . Z08Kv - Confira em: <http://funcnpoem.com.br>

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA
Contrato Social

HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado Rua Rio Grande do Sul n.º 2252, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF n.º 627350989-15 e Cédula de Identidade Civil rg n.º 4.472.251-8. **ODETE BARROS BOLICO** brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado Rua Rio Grande do Sul n.º 2252, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora do CPF n.º 041412399-92 e Cédula de Identidade Civil rg n.º 5.738.027-6 IIP/Pr. Resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, pelas cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome Comercial de **HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA**, nome fantasia **ANDREBEL MECANICA PARA TRATORES**, com sede Rua Rio Grande do Sul n.º 2252 Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, - Pr. Foro desta Comarca, CEP 85601-050 para qualquer ação fundada no presente instrumento.

Cláusula Segunda: O objeto da sociedade será Recuperação e manutenção de maquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação e peças e acessórios.

Cláusula terceira: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades em 01 de julho de 2002

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuídos: **HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE**, R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato, **ODETE BARROS BOLICO**, R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, neste ato

Cláusula Quinta: Gerente: **HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE**, Uso da Firma, Individualmente. Pró - Labore: aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado em comum acordo, rateando os resultados mensais, totais e ou parciais. Obrigações: Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. Caução de Gerência: Dispensado.

Cláusula Sexta: Balanço Geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas, integralizadas ou mantido em reservas na sociedade.

Cláusula Sétima: Desimpedimentos: Os Sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Oitava: Deliberações: Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação do tipo jurídico, cabendo um voto de cada quota de Capital.

Cláusula Nona: Transferências de Quotas: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados da data da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Decima: O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente sociedade, ficando seus herdeiros sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de CUIUS"

CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/07/17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA
Contrato Social

podendo nela fazer-se representar enquanto indiviso, o quinhão respectivo, for dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido são pagos em 04 (quatro) parcelas iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentado a sociedade autorização judicial que permita formalizar a apuração, inclusive o registro do comércio, sendo que as, demais vencerão mensalmente, trinta dias após o vencimento da primeira. Mediante acordo com o sócio supérstite os herdeiros poderão ingressar na sociedade, no caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

Cláusula Decima Primeira: "DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA" Declaram, que a presente empresa se enquadra no dispositivo do art. 2º inciso I da lei nº 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei. E por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam, e rubricam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos, em três vias de igual teor e forma.


Francisco Beltrão, 20 de Junho de 2002.

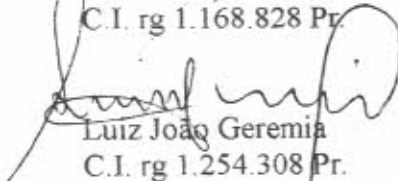

HORÁCIO FERREIRA DE ANDRADE
Sócio gerente


ODETE BARROS BOLICO
sócia

Testemunhas

Euzebio Cavasotto
C.I. rg 1.168.828 Pr.


Luiz João Geremia
PC-CRC 16880-0-PR
Tel: 242.298.129-41 - Cel: 1.251.309-13


Luiz João Geremia
C.I. rg 1.254.308 Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2002
SOB O NÚMERO:
41204827993

Protocolo: 02/163215-4

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA
LTDA


TUFIRAME
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2002
SOB O NÚMERO:
20021632162

Protocolo: 02/163216-2

Empresa: 41 2 0482799 3
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA
LTDA


TUFIRAME
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

EM 03 / 07 / 14
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 001
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
 CNPJ/MF Nº 05.130.862/0001-52
 NIRE 4120482799-3



1. **HORACIO FERREIRA DE ANDRADE** brasileiro, solteiro, nascido em 25 de Agosto de 1964 Comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.350.989-15, portador da carteira de identidade RG nº 4.472.251-8-/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº2252, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601.050.

2 - **ODETE BARROS BOLICO**, brasileira, solteira, nascida em 05.10.1971, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.412.399-92, portador da carteira de identidade RG nº 5.738.027-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2252, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, PR, CEP 85601.050. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2252, CEP 85601-050 Francisco Beltrão, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do estado do PR, sob o NIRE 41204827993 em 27 de junho de 2002 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.130.862/0001-52, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica suprimida a cláusula 5ª do Contrato Social: Gerente: **HORACIO FERREIRA DE ANDRADE** Uso da Firma Individualizado, Pro – Labore: aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado em comum acordo, rateando os resultados mensais, totais e ou parciais. Obrigações:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação: a administração da sociedade caberá a HORACIO FERREIRA DE ANDRADE e ODETE BARROS BOLICO com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada da cláusula 6ª do Contrato Social, onde contava: Balanço geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantido em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ao administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e

CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/07/14
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONTABILIDADE
DO PARANÁ

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 001
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 05.130.862/0001-52
NIRE 4120482799-3



do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social, onde constava: Desimpedimentos: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações a cláusula 7ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 8ª do Contrato Social, Deliberações: Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação do tipo jurídico, cabendo um voto cada quota de Capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações da cláusula 8ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social, onde constava: O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando seus herdeiros sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo fazer-se representar enquanto indiviso, o quinhão respectivo, for em dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido são pagos em 04 (quatro) parcelas iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentado a sociedade autorização judicial que permite formalizar a apuração, inclusive o registro do comércio, sendo que as, demais vencerão mensalmente, trinta dias após o vencimento da primeira. Mediante acordo com o sócio supérstite os herdeiros poderão ingressar na sociedade, no caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em virtude das modificações da cláusula 10ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação

CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/07/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 001
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 05.130.862/0001-52
NIRE 4120482799-3



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula dos sócios que prestarem serviço empresarial o Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA : Fica incluída a cláusula de abertura, fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da consolidação do contrato: A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **Empresarial de HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - ME**, com nome fantasia **ANDRABEL MECANICA PARA TRATORES**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2252 , CEP 85601-050 Francisco Beltrão – PR, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será Recuperação e manutenção de maquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação e peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) representado por 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, assim subscritos.

NOME	QUOTAS	VALOR
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE	15.000	15.000,00
ODETE BARROS BOLICO	5.000	5.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2002, e seu prazo de duração indeterminado.

Handwritten signatures in blue ink on the left side of the document.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23/07/02
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the document.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 001
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA -ME
CNPJ/MF Nº 05.130.862/0001-52
NIRE 4120482799-3



CLÁUSULA SEXTA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a HORACIO FERREIRA DE ANDRADE e ODETE BARROS BOLICO, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberando sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/01/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 002
DE HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA- ME
CNPJ Nº 05130862/0001-52
NIRE: 41204827993**

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro nascido em 25 de agosto de 1964, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.472.251-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 627.350.989-15, residente e domiciliado a Rua Rio Grande do Sul, nº 2252, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, PR CEP 85601.050,
ODETE BARROS BOLICO, brasileira, solteira, nascida em 05 de outubro de 1971 empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.738.027-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 041.412.399-92, residente e domiciliado a Rua Rio Grande do Sul, nº 2252, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, PR CEP 85601.050, Únicos sócios da Empresa; **HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA ME**, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2252, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, PR CEP 85601.050. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204827993 em 27 DE JUNHO DE 2002, Primeira alteração sob nº 20034061118 de 29 DE JANEIRO DE 2004, Inscrita no CNPJ nº 05.130.862/0001-52 resolvem, assim, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA;O Objeto Social Passa a Ser;Comércio de peças e acessórios para tratores e oficina mecânica.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com as testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor.

Francisco Beltrão PR, 20 de Julho de 2005.

HORACIO FERREIRA DE ANDRADE

ODETE BARROS BOLICO

Testemunhas

LUIZ JOAO GEREMIA
CI rg 1.254.308-5

CLAUDETE FIORESI
CI rg. 3.307.995-8



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2005
SOB NÚMERO: 2005251957-0
Protocolo: 05/251957-0

EMPRESA: 41204827993
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA
LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

EM 08 / 07 / 05
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Reforma Completa de Máquinas Pesadas, Mangueiras, Torno, Solda e Recuperação de Material Rodante.

e-mail: abm@wln.com.br

Fone: (46) 3524-4600 / Fax: (46) 3524-3446

Av. Luiz Antonio Faedo, 1948 - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR
CNPJ 78.804.143/0001-43 I.E. 32102211-14

5

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de Francisco Beltrão.
End.: Rua: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro.
CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2017.

OBJETO: Registro de preços de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

A empresa ABM Tratorpeças Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 78.804.143/0001-43, situada à Av. Luiz Antônio Faedo, 1948 - Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão – PR; DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017, cujo objeto é Registro de preços de peças para maquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Francisco Beltrão, 03 de Julho de 2017.

[Handwritten signature]

ABM Tratorpeças Eireli – ERP.
Vinicius André da Silva Manenti.
Sócio Administrador.
CPF: 086.835.259-45.
RG: 11.095.030-6 – SESP-PR.

CNPJ
78.804.143/0001-43
ABM-TRATORPEÇAS LTDA
Av. Luiz Antonio Faedo, 1948
85.601-275 Fco. Beltrão - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ABM TRATORPEÇAS LTDA - EPP
NIRE 41 2 0066870 0
CNPJ 78.804.143/0001-43
I.E 32102211-14
INSC. MUNICIPAL Nº 1577
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

1. **VLADEMIR FRANCISCO MANENTI**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 23/05/1969, natural de Ampere/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Paulo Frontin, nº 221, Bairro Guanabara, CEP 85.604-100, inscrito no CPF nº 589.077.349-68 e RG nº 4.589.068-6 SESP/PR;

2. **JULIANA ZAMBON**, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 13/02/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonio Marcelo, nº 1778, Bairro Luther King, CEP 85.605-440, inscrita no CPF nº 059.615.019-90 e RG nº 9.047.399-9 SESP/PR, únicos sócios da sociedade empresária ABM TRATORPEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.804.143/0001-43, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1948, Centro, CEP 85.601-270 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0066870 0 em 22/07/1985 e o último registro sob nº 20137231288 em 18/12/2013, resolvem por este instrumento particular, alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade **VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 14/01/1995, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua São Mateus, nº 2066, Bairro Industrial, CEP 85.601-720, inscrito no CPF sob nº 086.835.259-45 e RG sob nº 11.095.030-6 SESP/PR;

CLÁUSULA 2ª DA SAÍDA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio **VLADEMIR FRANCISCO MANENTI**, já qualificado, que possui na sociedade 360.000 (trezentas e sessenta mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo integralmente suas cotas, pelo valor nominal ao sócio ingressante **VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI**;

A sócia **JULIANA ZAMBON**, já qualificada, que possui na sociedade 40.000 (quarenta mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 16:02 SOB Nº 20170045668
 PROTOCOLO: 170045668 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700169757. NIRE: 41200668700.
 ABM TRATOR PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ABM TRATORPEÇAS LTDA - EPP
NIRE 41 2 0066870 0
CNPJ 78.804.143/0001-43
I.E 32102211-14
INSC. MUNICIPAL Nº 1577
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo integralmente suas cotas, pelo valor nominal ao sócio ingressante VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI;

CLÁUSULA 3ª DA QUITAÇÃO

Os sócios cedentes dão ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub – rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

CLÁUSULA 4ª DO QUADRO SOCIAL

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 400.000 (quatrocentas mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído:

TITULAR	COTAS	PÉRC. %	CAPITAL R\$
VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI	400.000	100,00	400.000,00
TOTAL	400.000	100,00	400.000,00

Parágrafo único: Nos termos, do artigo 1.033 inciso IV da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo requerer no Registro Público de Empresas Mercantis, a transformação do registro da sociedade para empresário individual, no prazo máximo de 180 dias;

CLÁUSULA 5ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 16:02 SOB Nº 20170045668.
 PROTOCOLO: 170045668 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700169757. NIRE: 41200668700.
 ABM TRATOR PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ABM TRATORPEÇAS LTDA - EPP
 NIRE 41 2 0066870 0
 CNPJ 78.804.143/0001-43
 I.E 32102211-14
 INSC. MUNICIPAL Nº 1577
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

CLÁUSULA 6ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 7ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA 8ª
DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento;

Francisco Beltrão/PR, 30 de dezembro de 2016.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 16:02 SOB Nº 20170045668.
 PROTOCOLO: 170045668 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700169757. NIRE: 41200668700.
 ABM TRATOR PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ABM TRATORPEÇAS LTDA - EPP
NIRE 41 2 0066870 0
CNPJ 78.804.143/0001-43
I.E 32102211-14
INSC. MUNICIPAL Nº 1577
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

Lavrado em única via;

Vladimir Francisco Manenti
VLADIMIR FRANCISCO MANENTI

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Juliana Zambon
JULIANA ZAMBON

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Vinicius Andre da Silva Manenti
VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 16:02 SOB Nº 20170045668.
PROTOCOLO: 170045668 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700169757. NIRE: 41200668700.
ABM TRATOR PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (48) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLAVES CARDOSO (TABELIA) - ESCRIVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA (TABELIA) - ESCRIVENTE
MARILEIDE BUSS PEREIRA (TABELIA) - ESCRIVENTE
ARIEL DE MACEDO (TABELIA) - ESCRIVENTE



1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO eEsc.9gaur.NH3CU CTRL: 04XIV.DyBF

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

049696 VLADIMIR FRANCISCO MARENTI, 052179 JULIANA ZAMBON, 088640.....

VINICIUS ANDRE DA SILVA MARENTI,

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2017

Iracema Miranda

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 16:02 SOB N° 20170045668.
PROTOCOLO: 170045668 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700169757. NIRE: 41200668700.
ABM TRATOR PEÇAS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br